

----- ATA -----

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Engenheiro Mecatrónico, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Joaquim Luis Pereira Dias Costa, Diretor de Departamento, sendo vogais Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão e Maria Cristina Costa Bernardo, Chefe de Divisão, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 23º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à lei n.º. 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria n.º. 233/2022 de 9 de setembro e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro).

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF = (PC * 70\%) + (EPS * 30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONHE.	AValiação PSIC.	ENT. AVAl. COMPE.	FINAL
MARIA GISÉLIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA	18,40	APTO	15,00	17,38
DANIEL FERNANDO SAMINA LAVADO	14,40	APTO	12,00	13,68
INÊS SOFIA JOICE DO CARMO GUERRA	12,80	APTO	12,00	12,56
VERÓNICA CECILIA NABIÇO	12,00	APTO	13,00	12,30
JOÃO PEDRO SANTOS GONÇALVES	12,80	APTO	11,00	12,26
JOÃO PEDRO DA SILVA FONTE-BOA	10,40	APTO	10,00	10,28

ANDRÉ FILIPE RAMALHO MAIA SIM SIM	11,20	NÃO APTO	Excl. c)
CARLOS MANUEL RODRIGUES MOUGUEIRA			Excl. a)
JOÃO MIGUEL VALES GOMES	8,80		Excl. b)
NUNO MIGUEL PEIXE CANIVETE	8,00		Excl. b)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos.
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9.50 na prova de conhecimentos.
- c) Excluído por ter tido menção de NÃO APTO na Avaliação Psicológica.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

Augusto Pereira Dulce

Rita Ribeiro

Ária Cristina Bernardo